



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 4 (quatro) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) em nome de Valdir José Costa, vereador e 4 (quatro) diária, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e vinte reais) a José Quirino da Luz, vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, na 5ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 12 a 16 de agosto de 2013.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Legislativo Municipal		
	0101.010311001.2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.560,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2013.

GUSTO JUNINHO

Presidente